CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA TAIANE ALVES DOS SANTOS MOREIRA.

Senhor Presidente,

A presente Moção de Congratulação tem por finalidade homenagear Taiane Alves dos Santos Moreira, 23 anos, graduanda em História pela UGB, pelo destaque acadêmico alcançado através de seu Trabalho de Conclusão de Curso sobre a participação feminina no processo de emancipação do município de Quatis.

Natural de Barra Mansa, Taiane escolheu Quatis como campo de pesquisa, reconhecendo no município um rico acervo histórico, social e cultural. Seu estudo contribui para a valorização da memória local e evidencia o papel fundamental das mulheres na construção das identidades e dos processos políticos que moldaram o município.

O trabalho ganhou relevância dentro da universidade, sendo indicado para publicação, resultado que demonstra a seriedade da pesquisa e seu potencial de contribuição para os estudos regionais. A pesquisa contou, ainda, com a participação da vereadora Marcela, que concedeu entrevista e contribuiu com seu relato sobre a atuação feminina na vida pública e na história política de Quatis, enriquecendo significativamente o conteúdo do TCC.

Como futura professora, Taiane demonstra profundo compromisso com a educação, entendendo-a como ferramenta essencial para preservar memórias, estimular o pensamento crítico e valorizar histórias muitas vezes invisibilizadas pelos discursos oficiais. Sua trajetória acadêmica revela sensibilidade, responsabilidade e dedicação ao estudo da História e de suas múltiplas narrativas.

Diante de sua contribuição para o fortalecimento da memória de Quatis, pelo destaque acadêmico alcançado e pelo compromisso com a valorização das histórias locais, esta Moção de Congratulação se apresenta como merecido reconhecimento ao seu empenho e ao impacto positivo de seu trabalho.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 02 de dezembro de 2025.

Marcela Da Silva Fonseca Meyer
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.: